



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

**PAUTA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Trigésima Sessão Ordinaria, que se realizará no **02 de Fevereiro de 2026** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

**Matérias para Leitura**

I-Indicação nº 01/2026 de autoria Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade instalar iluminação pública na Rua Goiás, nas proximidades do PSF 2 e do CRAS, atendendo a reivindicações.

II-Indicação nº 02/2026 de autoria do vereador Joe Dallegrave “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e a secretaria de Educação a realização de uma cobertura no estacionamento da Creche Municipal Oscar Luiz da Silva.

III-Indicação nº 03/2026 de autoria do vereador Joe Dallegrave “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e a secretaria de Saúde que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de 02 (dois) respiradores destinados ao Hospital Municipal.

IV-Indicação nº 04/2026 de autoria do vereador Ednei Alves dos Santos “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade cobertura do Postinho Municipal do Distrito São José do Couto.

V-Indicação nº 05/2026 de autoria da vereadora Iolanda Barbosa da Silva Neta “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade de implantação de uma Praça Sensorial no Município de Campinápolis, como política pública de inclusão, lazer e promoção da saúde.

VI-Indicação nº 06/2026 de autoria do vereador Joe Dallegrave “Indica ao Exmo. Sr. Jeovan Faria Prefeito Municipal e a secretaria de Educação de adequação da legislação municipal à Lei Federal nº 15.326/2026 (Educação Infantil).



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

VII-Indicação nº 07/2026 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Educação a necessidade instalação de internet gratuita nas escolas indígenas do Município de Campinápolis.

VIII-Indicação nº 08/2026 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura a necessidade de construção da pista de caminhada e Ciclovia”.

IX-Indicação nº 09/2026 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de Infraestrutura a necessidade de realizar reformas estruturais e melhorias nas escolas indígenas do município, bem como a construção de novas unidades escolares nas aldeias que ainda não dispõem de escola, com o objetivo de garantir condições adequadas de ensino, segurança, acessibilidade e dignidade aos estudantes, professores e demais profissionais da educação.”

X-Indicação nº 10/2026 de autoria do vereador Pedro Paulo Tseresii Sereparan “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade da criação de Lei Complementar para regular a Guarda Municipal conforme art. 90 da Lei Orgânica Municipal nos termos que segue.”

XI-Indicação nº 11/2026 de autoriada vereadora Rozangela Raquel de Souza Lopes “Indica ao Deputado Estadual Max Russo a necessidade doação de Emenda Parlamentar para Aquisição de Respiradores.”

XII-Indicação nº 12/2026 de autoriada vereadora Rozangela Raquel de Souza Lopes “Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria a criação do Programa Municipal de Reeducação Alimentar e Assistência Medicamentosa para pessoas com Obesidade Grau II e III.”

XIII-Indicação nº 13/2026 de autoriada dos vereadores Valto Alves da Silva e Antônio Rodrigues “Indica ao Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria e ao Secretário de obras que sejam tomadas as providências necessárias para a abertura e adequação da curva localizada nas proximidades da Fazenda do Dr. Leonardo, nas imediações da Ponte do Jatobá, visando melhorar a segurança e a trafegabilidade no referido trecho.”

XIV-Indicação nº 14/2026 de autoria do vereador Ednei Alves dos Santos “Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jeovan Faria a necessidade Aquisição de Aparelho de Eletrocardiograma para o Posto de Saúde do Distrito de São José do Couto



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
**CNPJ: 33.000.100/0001-77**

XV-Projeto de Resolução nº 01 de 22 de janeiro de 2026 de autoria do Plenário “altera o artigo 23 do regimento interno da câmara municipal de campinápolis-mt, para permitir uma única recondução dos membros da mesa diretora”.

XVI-Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01 de 22 de janeiro de 2026 de autoria do Plenário “Altera o artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Campinápolis-MT, para permitir uma única recondução dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

XVII-Projeto de Lei Legislativo nº 02 de 30 de janeiro de 2026 de autoria do vereador Celiomar Piaba Bento “Institui a Política Municipal de Apoio à Dignidade Humana, destinado a famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, em caráter temporário e emergencial, no âmbito da política municipal de assistência social.

XVIII-Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 18 janeiro de 2026 de autoria da Vereadora Selma Piaba Bento “dispõe sobre a instalação de bloqueador de ar para hidrômetro na tubulação do sistema de água residencial ou comercial do município de campinapolis e da outras providencias.”

XIX-Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 18 janeiro de 2026 de autoria do vereador Antonio Rodrigues, Valto Alves da Silva “concede título honorífico de cidadã campinapolense a senhora suelen cristina gomes”.

XX- Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 18 janeiro de 2026 de autoria do vereador Antonio Rodrigues e Valto Alves da Silva “concede título honorífico de cidadã campinapolense ao senhor Fabiano Olieira Alves”.

XXI - Projeto de Lei Municipal nº 02, de 16 de janeiro de 2026 de autoria do Executivo Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional no orçamento vigente, e dá outras providencias;

Campinapolis 30 de fevereiro de 20256

**Presidente Camara Municipal**